



APURAÇÃO DE VOTAÇÃO NOMINAL

(Art. 193, §2º do Art. 195 do Regimento Interno)

Sessão: 39^a Sessão Ordinária – 24/11/2025 (1^a Votação)

Matéria: PLO 211/2025.

Ementa: Altera a redação do Art. 6º da Lei nº 1.300, de 09 de abril de 2025, que autoriza a criação do Programa de Recomposição das Aprendizagens para alunos dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental das escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Corbélia.

Votos:

Paulinho Zaquette - Sim Adelar Mujol - Sim

Maycon André - Sim Lucas Bortoluzzi - Luketa - Sim

André Lira - Sim Paulo do Raio X - Sim

Emanuel Huff - Coeio - Sim Geraldinho - Sim

Zezinho Milhome - Sim Eli Stefanello - Sim

Laine da Saúde - Sim

Resultado da Votação: Aprovado por unanimidade.

Contagem do Resultado:

Votos Sim: 11 Abstenções: 0

Votos Não: 0 Votos Não Registrados: 0



ELI STEFANELLO 1° Secretário

